



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 001/2017
02 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 35, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense,

R E S O L V E:

Art. 1º- Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o exercício de 2017, fixado pela Lei Municipal n.º 2088, de 23 de novembro de 2016, será observada a discriminação da despesa constante no anexo vigente.

Art. 2º- O Poder Legislativo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez pôr cento) das dotações orçamentárias da despesa fixada.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor a partir de 02 de janeiro do ano 2017 (dois mil e dezessete).

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2017 (dois mil e dezessete).

DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra

PAULO EDNO BEZERRA
Contador

Registrado à fls. 01 do livro competente n.º 13 (treze).